

a habilitação e a expedição de documentos de condutores e processo de formação do candidato à obtenção da habilitação em todo território nacional; CONSIDERANDO que a Portaria traz a nova figura do profissional Instrutor de Trânsito Autônomo, não prevista na legislação anterior; CONSIDERANDO que compete aos órgãos executivos de trânsito dos Estados para autorizar e fiscalizar instrutores de trânsitos, nos termos do art. 2º da Lei 12.302/2010 e art. 155 da Lei 9.503/1997; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, regulamentar, no âmbito do Estado do Ceará, a atividade do instrutor autônomo, a fim de garantir a qualidade da atividade da formação de condutores, a segurança viária e regularidade da atividade desempenhada; CONSIDERANDO a Portaria n.º 156/2026 de 26 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física para o exercício da atividade Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO o NUP 08012.848867/2026-69, a Comunicação Interna n.º 47/2026 DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 700/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria. RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento** coletivo dos **INSTRUTORES** de Trânsito Autônomo, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de Instrutores de Trânsito Autônomos. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 2º desta Portaria. Art. 2º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, que comprove a habilitação há pelo menos 02 (dois) anos e a idade mínima de 21 (vinte e um) anos; II – Comprovante de conclusão do Ensino Médio; III – Certificado de conclusão de curso específico de Instrutor de Trânsito realizado por órgão executivo de trânsito ou instituição credenciada; IV – Comprovante de residência atualizado ou declaração equivalente, de seu domicílio ou residência; V – Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual e Federal, VI – Certidão ou extrato do prontuário do condutor comprovando: a) Não ter cometido infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias; b) Não ter sofrido penalidade de cassação da CNH; VII – Declaração firmada de que cumprirá todas as normas técnicas, pedagógicas e operacionais estabelecidas pelo DETRAN/CE, e VIII – Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento anual de 31 UFIRCE. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1438/2026 – DETRAN/CE

Nº	SOLICITAÇÃO	CPF	SOLICITANTE	Nº PROTOCOLO
1	6463	61883077320	ADALMARIO CORREIA DA SILVA	08012.504428/2026-47
2	6636	81980825300	ADMILTON ALVES VIEIRA	08012.654630/2026-19
3	6563	1851890327	ANTONIO MARCILIO LIMA SANTOS	08012.658941/2026-57
4	6624	95156828353	FRANCISCO BARROS LOURENCO	08012.625576/2026-02
5	6386	61328820300	FRANCISCO MARCLEAN CARIOCA ALVES	08012.435401/2026-05
6	6613	37951572349	FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUSA	08012.619434/2026-06
7	6625	4689163340	FRANCISCO ROBSON VERAS AGUIAR	08012.629895/2026-89
8	6660	1534234390	FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	08012.665734/2026-59
9	6698	64390900382	GEORGE LOPES DE OLIVEIRA	08012.686204/2026-44
10	6666	77797566372	GILSON CESAR FERREIRA PIRES	08012.676113/2026-09
11	6708	6461718362	JEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA	08012.692799/2026-77
12	6634	53380860344	JORGE VALTER DE OLIVEIRA	08012.647817/2026-66
13	6620	21350370363	JOSE IVAN CARNEIRO	08012.642598/2026-29
14	6192	54217350368	JOSE JACILEIDE DINIZ	08012.606092/2026-56
15	6635	45817723387	MARTINHO LIMA CARVALHO	08012.652135/2026-75
16	6482	1097859320	NIVALDO DOS SANTOS	08012.499687/2026-49
17	6672	82793310344	PEDRO WAGNER VALENTIM	08012.665729/2026-46
18	6679	86933299368	REGINALDO MARTINS DA SILVA	08012.668530/2026-70
19	6545	5649586381	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	08012.655664/2026-21
20	6662	6063079319	WEBERSON SAMPAIO DAS CHAGAS	08012.661440/2026-58

*** **

PORTARIA Nº1490/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.841978/2026-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** de Exames de Legislação, na cidade de Maracanaú, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1490/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO BARRETO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maracanaú
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maracanaú

*** **

PORTARIA Nº1517/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843699/2026-15, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1205/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2026 a 30/05/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1517/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	12	1.460,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	7	960,00
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	1	430,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	8	1.090,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	8	990,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	7	910,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	7	7	910,00

